



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ARAGUAIA XINGU

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA XINGU Nº 001 de 26 de Fevereiro de 2015.

Dispõe sobre o Termo de Recebimento Provisório da Construção do Polo de Academia de Saúde no Município de Santa Cruz do Xingu, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ARAGUAIA XINGU, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II- A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 20 de novembro de 2009, conforme Art. 7º, III, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes da Saúde da Família;

III- A Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011. Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma;

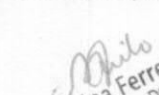
IV- O Termo de Recebimento Provisório de Obra, referente à Construção do Pólo da Academia de Saúde no Município de Santa Cruz do Xingu – MT, assinado pelo Engenheiro Civil CREA 2204672513, Paulo Elder Evangelho Vargas, contratado da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT.

RESOLVE:

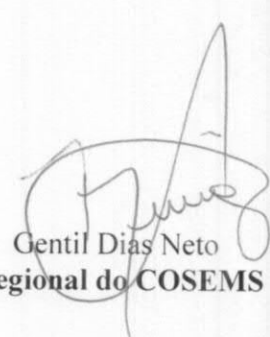
Art. 1º– Aprovar o Termo de Recebimento Provisório de Obra, referente à Construção do Pólo da Academia da Saúde no Município de Santa Cruz do Xingu – MT

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de Homologação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do estado de Mato Grosso (CIB/MT).

Porto Alegre do Norte, 26 de Fevereiro de 2015.


Maria Lina Ferreira Marinho
DIRETORA DO ERS/PAN
TO Nº 15.041-13

Maria Lina Marinho
Coordenadora da CIR- Araguaia Xingu


Gentil Dias Neto
Rep. Regional do COSEMS